

## DECRETO Nº 1661 DE 29 DE JULHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 12 – Educação
- 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 1059 – QSE
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 1059 – QSE

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014:

- 12 – Educação
- 1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEFs
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 1059 – QSE

- 12 – Educação
- 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 1059 – QSE

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 29-07-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**